



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EDITAL N.º 08/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, da Resolução nº 05, de 27/11/2015 do Conselho Universitário da UFBA e da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docente por tempo determinado no período de 09 a 20/10/2017 e de 24 a 26/10/2017 e processo seletivo simplificado no período de 06 a 10/11/2017, para atuar na Creche da UFBA – 01 (uma) vaga, no Campus Salvador/BA. As informações serão prestadas pela Secretaria da Creche, assim como as inscrições que serão presenciais, ou por outros meios, definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 17/11/2017, através de divulgação interna no âmbito da Creche, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União – DOU. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no DOU, podendo ser prorrogado por igual período. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Creche e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Salvador, 03 de outubro de 2017.
João Carlos Salles Pires da Silva – Reitor